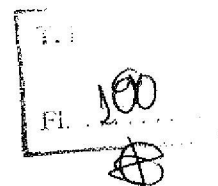




JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 165/2005.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inc. XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 143 e seguintes da Lei 8.112/90, os servidores Paulo Roberto Machado, Renato André Leal da Cunha e Cláudia de Sousa Cardoso, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em sindicância, eventual responsabilidade funcional na doação avistada nos autos n. 1360362003, à vista do contido em lei (Lei 8.666/93 e Decreto n. 99.658/90) e na Portaria TRE/GO n. 132/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de 2005


Desembargador José Leal de Melo Bandeira
Presidente TRE/GO